

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2021 - UASG 153115 - UFRJ

Número do Contrato: 59/2016.
Nº Processo: 23079.028643/2016-85.
Pregão. Nº 16/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.
Contratado: 09.445.502/0001-09 - SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI. Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses consecutivos.. Vigência: 29/07/2021 a 28/07/2022. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 3.613.401,84. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.613.401,84. Data de Assinatura: 22/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 153115 - UFRJ

Número do Contrato: 32/2017.
Nº Processo: 23079.058287/2016-24.
Pregão. Nº 10/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.
Contratado: 69.207.850/0001-61 - RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses consecutivos.. Vigência: 28/07/2021 a 27/07/2022. O valor total do Termo Aditivo : R\$ 3.219.188,40. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.219.188,40. Data de Assinatura: 22/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 153115 - UFRJ

Número do Contrato: 28/2019.
Nº Processo: 23079.021216/2018-38.
Pregão. Nº 12/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.
Contratado: 09.445.502/0001-09 - SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses consecutivos.. Vigência: 01/08/2019 a 31/07/2021. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 1.265.114,40. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.265.114,40. Data de Assinatura: 22/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2021).

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 9/2021**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/07/2021 .
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Conexão de Redes de Dados a ser executado de forma contínua, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ANDRE ESTEVES DA SILVA
Pró-reitor de Gestão e Governança e Autoridade de
Licitação por Delegação

(SIDE - 02/08/2021) 153115-15236-2021NE800217

**AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 153115**

Nº Processo: 23079038246201964. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos e "as built" e execução de obra de engenharia para instalação de plataforma de acessibilidade no Palácio Universitário, situado no Campus da Praia Vermelha - Av. Pasteur, 250 - Urca - Rio de Janeiro - RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/08/2021 às 09h00 às 12h00 e das 12h01 às 16h00. Endereço: Rua Aloísio Teixeira, 278, Prédio 5, Parque Tecnológico, Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153115-99-00002-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 03/08/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 25/08/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição nas páginas www.gov.br/compras e www.gestao.ufrj.br ou mediante a apresentação de CD-R virgem nas dependências da PR-6 no Prédio das Pró-Reitorias - Parque Tecnológico - Cidade Universitária - UFRJ..

JOAO GUILHERME ALVARENGA E SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIASGnet - 02/08/2021) 153115-15236-2021NE800217

**SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE CONTRATOS FUNDACIONAIS**

EXTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 5900.0116536.20.9 - UASG 153115

Nº Processo 23079.224958/2020-38. Termo de Cooperação Nº 5900.0116536.20.9. Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0264-10, e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16; Interviente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPTEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75. Objeto: Desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "Estudo de processos de corrosão em armaduras de dutos flexíveis - extensão a mecanismos de corrosão localizada, corrosão sob tensão assistida pelo CO2 e fragilização pelo hidrogênio". Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º. Data de Assinatura: 31/05/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

**EDITAL Nº 2, DE 30 DE JULHO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Universidade Federal de Rondonópolis, por meio do Curso de Enfermagem do Instituto de Ciências Exatas e Naturais e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 02 de junho de 2021, publicado no D.O.U. de 05/07/2021, seção 3, página 79, resolve: I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir: Candidato (a): Rosevani Fleiria Goes; Área de Conhecimento: Enfermagem Geral; Resultado: Aprovado; Classificação: 1º lugar. A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamenta o lastro legal do respectivo contrato; III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário; IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato. V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROGER RESMINI
Diretor Adjunto do Instituto de Ciências Exatas e
Naturais

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2021 - UASG 153034 - UFRA

Nº Processo: 23084.024008/2017-31.
Pregão Nº 26/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA.
Contratado: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total de veículos, para a frota de veículos oficiais da Universidade Federal Rural da Amazônia, em todos os seus Campi e Unidades Descentralizadas, com cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), bem como cobertura a terceiros contra danos materiais e danos pessoais por passageiros, com assistência 24 horas, 7 (sete) dias por semana.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Vigência: 29/07/2021 a 29/07/2022. Valor Total: R\$ 96.811,16. Fonte: 8100000000 - 2021NE000139. Data de Assinatura: 29/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/08/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153034 - UFRA

Número do Contrato: 13/2019.
Nº Processo: 23084.016531/2018-74.
Dispensa. Nº 1901/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA.
Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Alterar a cláusula que versa sobre a vigência do Termo de Contrato nº 13/2019 e alterar o Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Contrato nº 13/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014, Resolução nº 185/2017 - CONSUN/UFRA e demais legislações pertinentes. Vigência: 31/07/2021 a 31/07/2023. Data de Assinatura: 30/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 25, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
RETIFICAÇÃO E ACRÉSCIMOS DO EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS**

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições, torna público a retificação, acréscimos de novos subitens e inclusão do barema corrigido no Edital de Condições Gerais de Seleção Pública para o Cargo de Professor Substituto do Magistério Superior regido pelo Edital nº 15/2021, publicado no DOU em 26/05/2021.

A retificação passa a ser nos seguintes subitens:

ONDE SE LÊ:

2.3 O envio da documentação comprobatória deverá ser realizado no período definido no Edital Específico e encaminhado para o endereço eletrônico a ser disponibilizado pela Comissão de Concurso na página www.concurso.ufrpe.br.

LEIA-SE:

2.3 O envio da documentação comprobatória deverá ser realizado no período definido no Edital Específico e encaminhado via serviço SEDEX dos Correios para os endereços também determinados no Edital Específico.

ONDE SE LÊ:

2.3.1 Deverão constar, para efeito de comprovação, os seguintes documentos devidamente escaneados: a) Carteira de Identidade ou do Documento de Identidade Profissional (Conselhos de Classes) ou da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou caso o candidato seja estrangeiro, cópia autenticada do Passaporte ou de Cédula de Identidade de Estrangeiro; b) cartão do Cadastro de Pessoa Física - CPF (dispensado para o candidato estrangeiro); c) certidão de quitação eleitoral (emitida pelo site do TRE ou cartório eleitoral); d) documento comprobatório da quitação com serviço militar, para os candidatos do sexo masculino a partir de 1º dia de janeiro do ano em completar 18 (dezoito) anos de idade até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos conforme Lei nº 4.375/1964; e) documento oficial que comprove que o candidato não possui antecedentes criminais f) comprovante do pagamento da taxa de inscrição; g) documento que comprove a formação na área/matéria conforme Edital Específico. A formação acadêmica pode ser comprovada através de cópias de documentos como: i) Certificado de Graduação e/ou Mestrado e/ou Doutorado conforme exigência para a vaga, emitido pela Instituição de Ensino Superior; ii) OU diploma de Graduação E/OU Mestrado E/OU Doutorado conforme exigência para a vaga, emitido pela Instituição de Ensino Superior. Tais documentos devem ser reconhecidos nacionalmente OU, se obtidos no exterior, devem ser devidamente revalidados e, se em língua estrangeira, devem estar traduzidos por tradutor juramentado. Caso o(a) candidato(a) ainda não possua algum dos documentos a que se refere a alínea g, poderá apresentar, para esta fase, declaração de provável conclusão expedida pela Instituição de Ensino de origem do(a) candidato(a), conforme o caso, devendo constar expressamente na declaração a data da conclusão ou provável conclusão e o cumprimento integral das exigências para tal. Será eliminado(a) nesta fase o(a) candidato(a) que não apresentar documentação que comprove a formação exigida pelo Edital Específico; h) Histórico Escolar em que se verifique que o candidato cursou a disciplina objeto da seleção OU disciplina(s) equivalente(s) à matéria objeto da seleção; i) Curriculum Vitae modelo Lattes com as devidas comprovações; j) Declaração de Veracidade documental conforme modelo disponível em www.concurso.ufrpe.br.

LEIA-SE:

2.3.1 Deverão ser enviadas, para efeito de comprovação, cópias dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade ou do Documento de Identidade Profissional (Conselhos de Classes) ou da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou caso o candidato seja estrangeiro, cópia autenticada do Passaporte ou de Cédula de Identidade de Estrangeiro; b) cartão do Cadastro de Pessoa Física - CPF (dispensado para o candidato estrangeiro); c) certidão de quitação eleitoral (emitida pelo site do TRE ou cartório eleitoral); d) documento comprobatório da quitação com serviço militar, para os candidatos do sexo masculino a partir de 1º dia de janeiro do ano em completar 18 (dezoito) anos de idade até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos conforme Lei nº 4.375/1964; e) documento oficial que comprove que o candidato não possui antecedentes criminais f) comprovante do pagamento da taxa de inscrição; g) documento que comprove a formação na área/matéria conforme Edital Específico. A formação acadêmica pode ser comprovada através de cópias de documentos como: i) Certificado de Graduação e/ou Mestrado e/ou Doutorado conforme exigência para a vaga, emitido pela Instituição de Ensino Superior; ii) OU diploma de Graduação E/OU Mestrado E/OU Doutorado conforme exigência para a vaga, emitido pela Instituição de Ensino Superior. Tais documentos devem ser reconhecidos nacionalmente OU, se obtidos no exterior, devem ser devidamente revalidados e, se em língua estrangeira, devem estar traduzidos por tradutor juramentado. Caso o(a) candidato(a) ainda não possua algum dos documentos a que se refere a alínea g, poderá apresentar, para esta fase, declaração de provável conclusão expedida pela Instituição de Ensino de origem do(a) candidato(a), conforme o caso, devendo constar expressamente na declaração a data da conclusão ou provável conclusão e o cumprimento integral das exigências para tal. Será eliminado(a) nesta fase o(a) candidato(a) que não apresentar documentação que comprove a formação exigida pelo Edital Específico; h) Histórico Escolar em que se verifique que o candidato cursou a disciplina objeto da seleção OU disciplina(s) equivalente(s) à matéria objeto da seleção; i) Curriculum Vitae podendo ser no modelo Lattes com as devidas comprovações, conforme as especificações do subitem 4.2 deste edital; j) Declaração de Veracidade Documental, conforme modelo disponível em www.concurso.ufrpe.br.

ONDE SE LÊ:

2.3.2. O candidato assume total responsabilidade pelo envio da documentação, arcando com as consequências de eventuais erros.

